

Editais nº 1339531

Documento: 120140314

Publicação: 21/02/2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

**PROCESSO 6016.2022/0016488-3**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-CL/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 120140314**

COMUNICADO Nº 19 de 19 de fevereiro de 2025.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827, publicado no dia 14/11/2024, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – PEIF-I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF - I

Classif.	Nome	Pontos	OBSERVAÇÃO
1	LAISSA CATARINE OLIVEIRA CUNHA	0	
2	LILIAM VIEIRA DE MORAIS	12.840,00	
3	TANIA RODRIGUES	11.184,00	
4	MONICE DA SILVA SANTOS	11.144,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
5	ADEVAIR GONCALVES DOS SANTOS	10.994,00	
6	MARA BORGES CALAZANS DA SILVA	10.183,00	
7	PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	10.052,00	
8	VALDINETE SILVA DE OLIVEIRA CUNHA	9.697,00	
9	ISABEL CRISTINA LOPES BRANCO	9.355,00	
10	RENATA LEITE DE OLIVEIRA	9.311,00	
11	DIANA PEREIRA SANTOS	9.049,00	
12	ELIETE COSTA BIANCK	8.678,00	
13	VALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA	8.350,00	
14	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	7.884,00	
15	SONIA REGINA GARRIDO	7.778,00	
16	GECILENE LIMA DE CAMPOS	7.648,00	

17	CATHARINA LABORE FONSECA	6.916,00	
18	ALINE CRISTINA COSTA TOMAZI	6.896,00	
19	DEBORA DE SOUZA OLIVEIRA	6.814,00	
20	MARIA CATARINA LOPES FERNANDES	6.776,00	
1	ELAINE DA SILVA RODRIGUES	49	<b>PcD</b>
21	SUSANA DE LIMA SILVA	6.770,00	
22	LUCIANA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	6.564,00	
23	JANETE ALVES DA ROCHA	6.559,00	
24	SUELI BORGES DA SILVA	6.383,00	
25	MARINA DA SILVA ALMEIDA BARBOSA	6.359,00	
26	FLAVIA ALVES VIEIRA	6.276,00	
27	EDJANE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	6.269,00	
28	BIANCA SARGACO ANDRADE	6.234,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
29	ANGRA JANAINA SILVA RODRIGUES	6.192,00	
30	JANETE GOIS DE OLIVEIRA	6.124,00	
31	ELISANGELA VIANA DA SILVA	6.108,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
32	CELIANE DA SILVA RESENDE DE OLIVEIRA	6.082,00	
33	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA	6.049,00	
34	ANDREA NOVAIS	6.029,00	
35	PATRICIA ALINE DE OLIVEIRA	5.972,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
36	ANDREIA MASCARENHAS OLIVEIRA	5.955,00	
37	LILIAN MOREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	5.948,00	
38	MARIA SONIA DA SILVA	5.945,00	
39	CLAUDIA SANTANA DA ROCHA SANTOS	5.887,00	
40	ROSANGELA FELIX DE SOUZA	5.846,00	
2	IRACEMA SALES SILVA ARAUJO	522	<b>IMPEDIMENTO</b>
41	LUCILENE MENDONCA GUBANY	5.716,00	
42	ROSANA BARRETO SILVA	5.569,00	
43	MARIA DE FATIMA PEREIRA	5.553,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
44	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	5.498,00	
45	MELISSA CRISTINA BRAZ DE JESUS	5.490,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
46	FABIANA ALMEIDA SANTOS	5.437,00	
47	VALERIA DE LOURDES CABRAL	5.414,00	
48	EVELIN CRISTINA VAGNES	5.405,00	
49	ELAINE DA SILVA RODRIGUES	5.386,00	
50	JACKELINE RODRIGUES DOS SANTOS	5.383,00	
51	SANDIA DA SILVA	5.336,00	
52	ELIZETE ARAUJO DA SILVA	5.333,00	
53	MARLENE RASQUINHO RODRIGUES	5.268,00	
54	ZELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.262,00	
55	MARCIA DE MORAIS	5.220,00	
56	JOSILANEA APARECIDA DE MIRANDA GOMES	5.167,00	
57	FERNANDO HENRIQUE SILVA ABREU	5.162,00	
58	LAUDINEIA DE LIMA FERREIRA CARVALHO	5.130,00	

59	FERNANDA JACONETTI	5.094,00	
60	PATRICIA LOURDES SOUZA REIS MAZI	5.021,00	
3	ROSENETE RODRIGUES TEIXEIRA	570	<b>IMPEDIMENTO</b>
61	ANA PAULA GONCALVES SILVA	5.016,00	
62	MARIA FLAUZINA FERREIRA	5.004,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
63	LUZIA GOMES DA SILVA COSTA	5.004,00	
64	JANETE MOURATO DA CRUZ SOUZA	4.892,00	
65	TATIANA APARECIDA DAMASIO	4.876,00	
66	LUCIANA JANETE SANTANA	4.869,00	
67	ILMA MARCELINO DA SILVA	4.840,00	
68	ELIZABETH APARECIDA DE LIMA	4.834,00	
69	MARIA LAUDECI DA SILVA SOUZA	4.791,00	
70	VANDA GOMES SATURNINO	4.791,00	
71	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	4.777,00	
72	ANDRESSA VOLPATO DOS SANTOS	4.748,00	
73	ANA PRISCILLA DO NASCIMENTO CRUZ	4.746,00	
74	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	4.706,00	
75	MARIA DA CONSOLACAO SILVEIRA	4.699,00	
76	CARLA REGINA BAPTISTA	4.694,00	
77	ANA MARIA DA CONCEICAO JULIAO	4.556,00	
78	KARINA GONCALVES BECHER	4.549,00	
79	IVONE FLORENCIO DA SILVA	4.528,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
80	CORINA SOARES MULERO	4.508,00	
4	JANAINA BORGES QUEIROZ LIRA	719	<b>PcD</b>
81	ANDREIA RESENDE DOS SANTOS	4.500,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
82	ELISANGELA ELOY DE SOUZA SILVA	4.470,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
83	SILENI DE ANDRADE SILVA	4.448,00	
84	MONICA ANDREA VILARIM SOUZA	4.442,00	
85	FABRICIA TELES BEZERRA	4.386,00	
86	THAIS KOELLER RODRIGUES FROTA	4.384,00	
87	KARINA DUARTE DE SOUSA OLIVEIRA	4.379,00	
88	VERONICA GOMES DE SOUZA	4.357,00	
89	MARINEIDE SILVA DE JESUS DE FREITAS	4.310,00	
90	ROSEMARY LIMA CORREIA DA SILVA	4.288,00	
91	MARIA DA PENHA GUIMARAES PINTO	4.282,00	
92	ROSANA MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	4.260,00	
93	MARIA CRISTINA DA SILVA VITORINO	4.229,00	
94	ANA LUCIA QUEIROZ DA SILVA	4.222,00	
95	LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA EVANGELISTA	4.173,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
96	CLAUDIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	4.170,00	<b>IMPEDIMENTO</b>
97	ADRIANA LOTERIO JULIO	4.144,00	
98	VERONICA MUNIZ BARRETO	4.126,00	
99	MARIA DE FATIMA MORENO DOS SANTOS	4.118,00	
100	OSANIR SANTOS GONCALVES FORTUNATO	4.111,00	

5	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	913	<b>PcD - IMPEDIMENTO</b>
---	--------------------------	-----	------------------------------

**Dia e Horários:**

**25/02/2025 - terça-feira**

**01° ao 50° às 08h00 (incluindo os inscritos como PcD)**

**51° ao 100° às 10h00 (incluindo os inscritos como PcD)**

**Endereço: Estrada de Itapecerica, 161 –Térreo - Centro de Formação**

Portando os seguintes documentos:

I - Comprovações de tempos ORIGINAIS (pode ser impresso do digital) OU carta com a contagem da pontuação até o dia 30/10/2024 (ano passado) com data e assinatura atual;

II - 1 Foto 3x4 – Com identificação no verso;

III - Atestado Médico (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF-I);

IV - Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet após a data desta publicação); (Estadual e Federal)

V - ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina);

b) Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio - página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet);

VI - ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);

b) Cédula de identidade - RG;

c) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

- d) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) - acima de 46 anos está isento de apresentar;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de habilitação (caso possua);
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);
- i) Comprovante de endereço;
- j) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;
- k) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);
- l) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, receberá informações no dia da convocação);
- m) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência - PcD;
- n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.

VII - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do comunicado nº 827 publicado em DOC 14/11/2024.

#### VIII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Campo Limpo.
- b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil. E JEX se necessário. O início de exercício é imediato.
- c) O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais conforme Comunicado SME nº 827/2024 item 14- C;
- d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta ou na necessidade de JEX.
- e) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

- f) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Campo Limpo/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.
- g) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;
- h) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

REGINA PAULA COLLAZO  
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



JOSE ROBERTO SILVERIO

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 19/02/2025, às 13:33.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120140314** e o código CRC **7A498BF4**.

---

---